



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1 mensagem

13 de setembro de 2024 às 11:49

Para: coordlicitacao.semsa@parauapebas.pa.gov.br
Cc: licitacaosemsapbs@gmail.com

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8.2024-001

[REDACTED]

[REDACTED], apresentar pedido de esclarecimento:

Com base na parte específica do presente edital, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- 1 - Com respeito a exigência do Registro ou Inscrição, da empresa, na ARCON-PA e na ANTT, em plena validade, **SERÁ ACEITO TAL DOCUMENTO SOMENTE EM NOME DA EMPRESA LICITANTE?**
- 2 - Quanto a exigência especificada na seção VI – do preenchimento da proposta, no item 33.2 o que preencher no campo **MARCA?** No item 33.3 o que preencher no campo **FABRICANTE?**

Aguardamos resposta,

Belém-Pa, 13.09.2024.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2024-001SEMSA

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de passagens rodoviárias (interestadual e intermunicipal com linhas regulares serviço contínuo), compreendendo serviço de emissão, remarcação e cancelamento para atender a demanda do setor de TFD (Tratamento Fora de Domicílio) da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas no Estado do Pará.

Assunto: Solicitação de esclarecimento por **EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAREM** do Pregão Eletrônico nº 001-2024 (Processo Administrativo nº 8.2024-001SEMSA)

DA SOLICITAÇÃO

Senão vejamos as solicitações de esclarecimentos:

Questionamento 1- “Com respeito a exigência do Registro ou Inscrição, da empresa, na ARCON-PA e na ANTT, em plena validade, **SERÁ ACEITO TAL DOCUMENTO SOMENTE EM NOME DA EMPRESA LICITANTE?**”

Questionamento 2 – “Quanto a exigência especificada na seção VI – do preenchimento da proposta, no item 33.2 o que preencher no campo MARCA? No item 33.3 o que preencher no campo FABRICANTE?”

DA RESPOSTA

A Pregoeira informa que:

Questionamento 1: Todos os documentos apresentados para fins de habilitação para participação no certame devem estar em nome do licitante e/ou de sua filial, quando está for a licitante participante que irá executar a contratação.

Questionamento 2: Em relação ao preenchimento da proposta, considerando o objeto da pretensa contratação os campos 32.2 – Marca e 32.3 – Fabricante deverão ser preenchidos como “não se aplica”, ou “não há”, ou qualquer outro termo similar.

Dessa forma, a resposta a solicitação de esclarecimento foi publicada no portal Compras.gov.br para dar transparência ao esclarecimento a todos os licitantes.

Parauapebas, 17 de setembro de 2024.

JOELMA SOARES DA SILVA:02083978250 Assinado de forma digital
por JOELMA SOARES DA
SILVA:02083978250

JOELMA SOARES DA SILVA
Pregoeira

X Fechar

Responder

Responder a todos

Encaminhar

Arquivar

Apagar

Não spam

+

✎

Ações

^ ASMIRTUR AGENCIA DE TURISMO PREGAO 001/2024



De:

Para:

"COORDLICITACAO SEMSA" <COORDLICITACAO.SEMSA@PARAUPEBAS.PA.GOV.BR>

"licitacaoosemsapbs" <LICITACAOSEMSAPBS@GMAIL.COM>

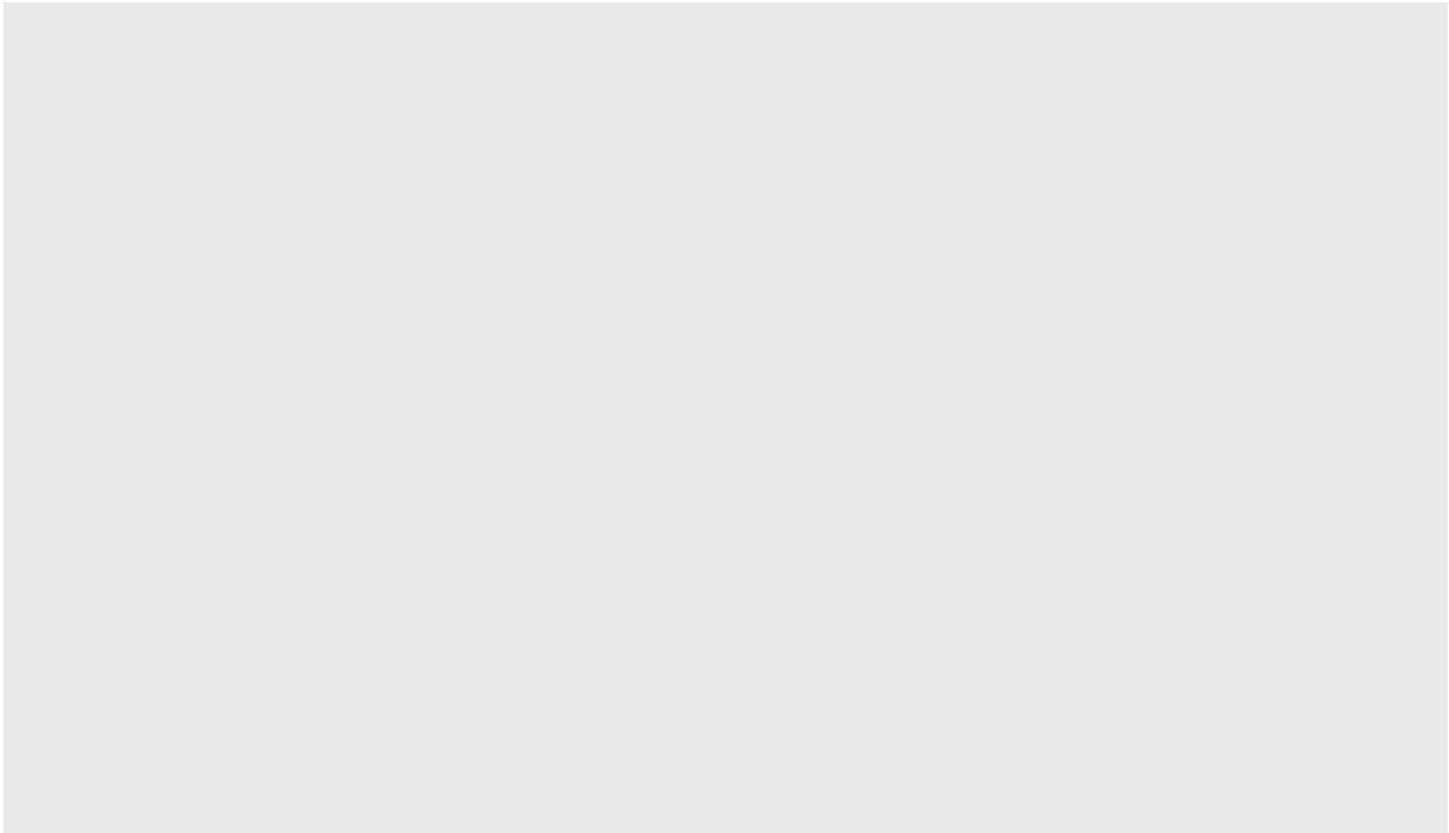
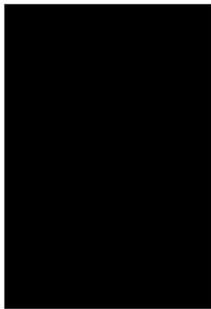
Senhora Pregoeira,

[REDACTED] e interessado na participação solicito esclarecimento em relação à aplicação do item 6.d do Termo de Referência, tendo em vista a sede da empresa e que, por seu objeto, está apta ao for

Atenciosamente,

[REDACTED]

--





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2024-001SEMSA

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de passagens rodoviárias (interestadual e intermunicipal com linhas regulares serviço contínuo), compreendendo serviço de emissão, remarcação e cancelamento para atender a demanda do setor de TFD (Tratamento Fora de Domicílio) da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas no Estado do Pará.

Assunto: Solicitação de esclarecimento por **EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAREM** do Pregão Eletrônico nº 001-2024 (Processo Administrativo nº 8.2024-001SEMSA)

DA SOLICITAÇÃO

Senão vejamos as solicitações de esclarecimentos:

Questionamento 1 – “solicito esclarecimento em relação à aplicação do item 6.d do Termo de Referência, tendo em vista a sede da empresa e que, por seu objeto, está apta ao fornecimento de passagens rodoviárias nos moldes descritos no edital?”

DA RESPOSTA

A Pregoeira informa que:

Questionamento 1: Considerando a necessidade de atendimento presencial aos usuários do Programa de Tratamento Fora de Domicílio – TFD da rede pública municipal de saúde de Parauapebas, se faz imprescindível que a futura contratada (disponha ou constitua) de sede ou ponto de apoio no município, nos termos previstos no item 6.d do Termo de Referência.

Dessa forma, a resposta a solicitação de esclarecimento será publicada no portal Compras.gov.br para dar transparência ao esclarecimento a todos os licitantes.

Parauapebas, 17 de setembro de 2024.

JOELMA SOARES DA SILVA
Assinado de forma digital
por JOELMA SOARES DA
SILVA:02083978250
SILVA:02083978250

JOELMA SOARES DA SILVA
Pregoeira